ATA Nº 101 DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO COLEGIADO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM SISTEMAS DE INFORMAÇÃO

Ata da reunião ordinária do Colegiado do Curso realizada em 13 de junho de 2019, às 15 horas, no Auditório do Departamento de Informática e Estatística (INE), Sala 105.

Aos treze dias do mês de junho de dois mil e dezenove, às quinze horas, na sala 105, no Auditório do Departamento de Informática e Estatística (INE), reuniu-se o Colegiado do Curso de Graduação em Sistemas de Informação da Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC), convocado por meio do Ofício Circular 03/2019/SIN/CTC, em caráter ordinário, para apreciação e deliberação das matérias nos termos da convocação preparada e enviada aos membros do Colegiado, via correio eletrônico. Compareceram, conforme atesta a lista de frequência subscrita anexa, os seguintes membros do Colegiado: Marcos Baptista Lopez Dalmau, João Artur de Souza, Fernando Augusto da Silva Cruz, Jean Carlo Rossa Hauck, Leandro José Komosinski, Jerusa Marchi, Maurício Floriano Galimberti, Ricardo Pereira e Silva, Marina Godinho Domingues, Pedro Augusto Freddi Rodrigues e o convidado Frank Augusto Siqueira, sob a presidência do Presidente do Colegiado, Professor Cristian Koliver. Cumprimentando os presentes, o presidente abriu a sessão, fez a conferência do quórum e instalou a reunião, procedendo à discussão e votação das matérias constantes da ordem do dia. Os temas foram tratados conforme segue**: Item a. Assunto: Apreciação da ata da reunião anterior, realizada em 15 de março de 2019.** Professor Cristian Koliver submeteu a ata da última reunião aos presentes. Posto em votação, houve uma abstenção, do Professor Marcos Baptista Lopez Dalmau, justificada pelo fato do mesmo não ter comparecido ao evento de que trata a ata. Isto posto, o item foi aprovado por maioria. **Item b. Assunto: Homologação de ato *ad referendum*: Primeiro pedido para prorrogação de prazo para integralização curricular de Mayse Espíndola, matrícula 11204360, processo 23080.020241/2019-46:** Feita a leitura do requerimento, Professor Ricardo Pereira e Silva proferiu que, no Colegiado do Curso de Ciências da Computação, decisões *ad referendum*, pertinentes a prorrogações de prazo para integralização curricular, não costumavam ser submetidas ao Colegiado; houve a sugestão, portanto, por questões operacionais, da votação de assuntos deste tema, serem votados em bloco. Professor Cristian Koliver sugeriu, portanto, acatando a sugestão ora feita, de proceder com a votação em bloco de todas as homologações de atos *ad referendum*, pertinentes aos pedidos de prorrogação de prazo para integralização curricular. O item foi posto em votação e aprovado por unanimidade. **Item c. Assunto: Homologação de ato *ad referendum*: Primeiro pedido para prorrogação de prazo para integralização curricular de Alexandre Garcez Nunes, matrícula 12101246, processo 23080.026379/2019-59:** Aprovado por unanimidade (Em bloco). **Item d. Assunto: Homologação de ato *ad referendum*: Primeiro pedido para prorrogação de prazo para integralização curricular de Thiago Costa Salvador, matrícula 11101380, processo 23080.026950/2019-35:** Aprovado por unanimidade (Em bloco). **Item e. Assunto: Homologação de ato *ad referendum*: Primeiro pedido para prorrogação de prazo para integralização curricular de Jean Fernando Hillesheim, matrícula 12101265, processo 23080.033125/2019-97:** Aprovado por unanimidade (Em bloco). **Item f. Assunto: Homologação de ato *ad referendum*: Primeiro pedido para prorrogação de prazo para integralização curricular de Odilon Alho Ferreira, matrícula 12101282, processo 23080.039711/2019-45:** Aprovado por unanimidade (Em bloco). **Item g. Assunto: Homologação de ato *ad referendum*: Primeiro pedido para prorrogação de prazo para integralização curricular de Gianor Caon, matrícula 12103500, processo 23080.039710/2019-09:** Aprovado por unanimidade (Em bloco). **Item h. Assunto: Homologação de ato *ad referendum*: Pedido de trancamento de matrícula em caráter excepcional do discente Marcos Vinícius Araújo Fernandes Ribeiro, matrícula 19104522, Solicitação Digital 014190/2019:** Professor Cristian Koliver explanou que o discente estaria por

findar um curso técnico, que coincidiria com o semestre de ingresso na UFSC. Para não prejudicá-lo, teria concedido o trancamento em 2019.1. O item foi posto em votação, tendo sido aprovado por unanimidade. **Item i. Assunto: Homologação de ato *ad referendum*: Pedido de trancamento de matrícula em caráter excepcional da discente Maryáh Diulia de Cristo Guilherme, matrícula 19204760, Solicitação Digital 037937/2019:** Professor Cristian Koliver ressalta o caráter de excepcionalidade: A aluna, que ingressaria no curso no semestre 2019.2, viajou para o exterior por questões laborais, pleiteando assim o trancamento a partir do semestre de ingresso. Posto o item em votação, o mesmo foi aprovado por unanimidade. **Item j. Assunto: Apreciação sobre a solicitação de saída do Professor Elder Rizzon Santos (INE/CTC) do NDE do curso de Bacharelado em Sistemas de Informação e escolha de docente substituto:** Diante da necessidade, para breve, de renovação dos membros do NDE, Professor Cristian Koliver sugeriu a exclusão do item da pauta. A proposta foi aprovada por unanimidade. **Item k. Assunto: Apreciação sobre a proposta de alteração de oferta da disciplina EGC5009 – Geração de Ideias e Criatividade em Informática – Da modalidade presencial para semipresencial:** Professor Cristian Koliver discorreu sobre a necessidade de trabalhar em um novo PPC – Projeto Político-Pedagógico do Curso, incluindo a obrigatoriedade de horas de extensão, sem com isso, aumentar as horas totais do curso. Professor João Artur de Souza levantou dúvidas proferindo sobre as Atividades Complementares já preverem extensão, o que foi contestado pelo Professor Cristian Koliver, que afirmou que não se tratava de mesma questão. Este, disse ainda que 10% da carga horária do curso deverá contemplar atividades de extensão, para além da organização do currículo tal como está, sem, no entanto, que ocorra aumento da carga horária total. Professor Ricardo Pereira e Silva ressaltou que sempre haverá a necessidade de projetos, professores e recursos para a efetivação destas atividades. Professor João Artur de Souza citou então a possibilidade de inclusão de visitas/atividades técnicas, apesar das implicações de logística, de seguro e pecuniárias em geral, para o caso de atividades fora do âmbito da instituição. Isto posto, ao tratar da disciplina EGC5009, que possui 3 créditos, sendo 1 em um único dia, foi relatada a conveniência desta ser na modalidade EaD, tornando a disciplina semipresencial. Apesar da necessidade de mudança no PPC para regularizar tal situação, a aprovação da mudança da disciplina, da modalidade presencial para semipresencial seria um adiantamento para atualizações futuras, com aprovações junto ao NDE e Colegiado. Posto o item em votação, o mesmo foi aprovado por unanimidade. **Item l. Assunto: Apreciação sobre a disciplina proposta pelo docente Frank Augusto Siqueira – INE56XX – Desenvolvimento de Sistemas Móveis e Embarcados:** Professor Frank Augusto Siqueira tomou a palavra e fez a ressalva de que a proposta é fruto dele e do Professor Alex Sandro Roschildt Pinto. Proferiu que, visando a atualização do currículo do curso de Sistemas de Informação, os docentes retrocitados criaram a proposta de substituição da disciplina INE5612 – Desenvolvimento de Sistemas Orientados a Objetos II – que teria perdido parte de seu foco - por uma nova disciplina, denominada INE56XX – Desenvolvimento de Sistemas Móveis e Embarcados. Relatou que vem implementando experimentos na disciplina INE5612 – Desenvolvimento de Sistemas Orientados a Objetos II, por exemplo, introduzindo conteúdo a respeito de ANDROID. Parte da disciplina abordaria o tema *mobile* e, parte, sistemas embarcados. Justificou que as alterações são importantes em virtude da constante evolução tecnológica e alterações ocorridas recentemente no curso de Sistemas de Informação. A primeira motivação para a mudança seria em virtude da presença crescente de dispositivos móveis e embarcados, como *smartphones* e *tablets*, do advento da Internet das Coisas (IoT) e das cidades inteligentes, além da demanda de mercado por especialistas na área e aumento de interesse dos discentes pelos temas. Estes temas estariam sendo abordados de forma superficial na disciplina INE5612 tal qual é ministrada atualmente. Ademais, outra motivação teria sido as recentes alterações curriculares ocorridas no curso. Um exemplo pertinente seria a migração de INE5646 - Programação para Web, da 5ª para a 3ª fase. Com isso, parte do conteúdo de INE5612 que trata de desenvolvimento de aplicações Web passou a ser estudado no começo da curso, ou seja, já na 3ª fase. Além disso, a criação da disciplina optativa Desenvolvimento de Sistemas Orientados a Componentes (Oferecida em 2018.2 como INE5662 – Tópicos Avançados em Sistemas de Informação II) fez com que parte

do tema "componentes de *software*" passasse a ser abordado nessa disciplina optativa. Por fim, o pré-requisito da nova disciplina seria INE5646 – Programação para Web. Findadas as manifestações, e proposta votação, o item foi aprovado por unanimidade. **Item m. Assunto: Apreciação sobre a proposta de disciplina EGCXXXX - Governança da Informação e Conhecimento (Debate sobre a proposta da disciplina EGC5015 - Teoria Geral de Sistemas ser pré-requisito da mesma):** Primeiramente, o Professor João Artur de Souza atestou o caráter introdutório da disciplina. Alertou que a mesma será optativa e que a disciplina EGC5015 seria suficiente enquanto pré-requisito. Professor Leandro Komosinski questionou se a disciplina INE5659 – Gestão Estratégica de Tecnologias, Informação e Comunicação, ministrada por docentes do Departamento EGC, não contemplaria o tema Governança da Informação e Conhecimento, fato refutado pelo Professor Artur. Neste momento, começou a ser levantada a hipótese de, ao invés de ser solicitada, enquanto pré-requisito para cursar a disciplina, a aprovação em EGC5015, ser necessário um conjunto de horas/aula cumpridas. Professor Frank Augusto Siqueira lembrou que apenas um conjunto de horas cursadas abriria precedente para alunos que cumpririam este requisito, mas não a aprovação em EGC5015. Assim, foi sugerido, enquanto pré-requisito de Governança da Informação e Conhecimento, a aprovação em EGC5015 – Teoria Geral de Sistemas e também 500 horas/aula do curso. Posto o item em votação, o mesmo foi aprovado por unanimidade. **Item n. Assunto: Solicitação do Professor Jean Carlo Rossa Hauck acerca de alteração no programa de ensino da disciplina INE5605 – Desenvolvimento de Sistemas Orientados a Objetos I:** Professor Jean Carlo Rossa Hauck ressaltou que apenas alguns detalhes, mais pontuais da disciplina, foram ajustados, como o uso da linguagem, que agora seria *Phyton*. Com isso, a aprovação não precisaria ser submetida ao DEN/PROGRAD. Posto o item em votação, foi aprovado por unanimidade. **Item o. Assunto: Homologação do resultado da eleição, realizada em 10 de junho do corrente ano, para Coordenador e Subcoordenador do curso (Mandato 2019-2021):** Feita a leitura dos principais itens da ata de resultado do pleito, e descrito o processo tal como ocorreu, a homologação do resultado da eleição, que elege o Professor Cristian Koliver como Coordenador e o Professor Jean Carlo Rossa Hauck para Subcoordenador, em novo mandato, a ser cumprido de 2019 a 2021, foi posta em votação, tendo sido aprovada por unanimidade. **Item p. Assuntos gerais**. Foi aberta a sessão para inclusão de outros assuntos. Professor Cristian Koliver trouxe o tema do ENADE, avaliação a ser aplicada aos discentes do curso em 2020. Elencou pontualmente alguns temas, associando-os ao desempenho dos discentes. Foi levantada a preocupação com o desempenho dos alunos do curso e consequente qualificação do mesmo, defendendo um trabalho mais próximo aos discentes, para correção de falhas. Foram lembradas queixas e peculiaridades dos mesmos na última prova, como manifestação de motivação abaixo da média dos estudantes do restante do país e reclamações acerca da infraestrutura da UFSC. Por fim, foram citados diversos problemas que estariam ocorrendo com a disciplina EPS5211 – Programação Econômica e Financeira. Professor Cristian Koliver proferiu que solicitou a substituição do docente da retrocitada disciplina, junto ao Chefe do Departamento EPS, o que foi, em um primeiro momento, indeferido, por dificuldade de alocação do docente da disciplina. O Departamento de Ensino (DEN/PROGRAD), teria sugerido a intervenção da direção do CTC. Professor Ricardo Pereira e Silva e Professor Leandro Komosinski citaram a necessidade de traquejo diplomático e conversa presencial. Professor Cristian enfatizou que não sugeriu aos discentes o cancelamento da disciplina (evasão), fato, entretanto, que ocorreu em massa. Professora Tereza Cristina Rozone de Souza, Diretora do DEN/PROGRAD, teria citado a necessidade dos alunos manifestarem-se de forma documentada, atitude tomada pelos discentes, segundo Marina Godinho Domingues. Citou-se a intransigência do docente diante da busca por soluções, dado o baixo aproveitamento dos alunos na disciplina. Professor João Artur sugeriu a definição de pré-requisitos para a mesma, de forma a preparar melhor os alunos. Esgotados os itens da pauta, o presidente da sessão agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião, da qual, eu, Ronnis Martins, lavrei a presente ata que, aprovada, será assinada por mim e pelo senhor presidente.

LISTA DE PRESENÇA DA 101ª REUNIÃO DO COLEGIADO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM SISTEMAS DE INFORMAÇÃO REUNIDO EM 13/06/2019.

Presidente do Colegiado	
1) Cristian Koliver	
Representantes Docentes	
2) Marcos Baptista Lopez Dalmau (CAD/CSE)	
Mário de Souza Almeida (suplente)	
3) João Artur de Souza (EGC/CTC)	
Patrícia de Sá Freire (suplente)	
4) Jean Everson Martina (INE/CTC)	
Alexandre Gonçalves Silva (suplente)	
5) Fernando Augusto da Silva Cruz (INE/CTC)	
Pedro Alberto Barbetta (suplente)*	
6) José Eduardo De Lucca (INE/CTC)	
Patrícia Vilain (suplente)	
7) Jean Carlo Rossa Hauck (INE/CTC)	
Renato Cislaghi (suplente)*	
8) Ricardo Azambuja Silveira (INE/CTC)*	
Rafael de Santiago (suplente)	
9) Leandro José Komosinski (INE/CTC)	
Ronaldo dos Santos Mello (suplente)	
10) Jerusa Marchi (INE/CTC)	
Luciana de Oliveira Rech (suplente)	
11) Mauricio Floriano Galimberti (INE/CTC)	
Carla Merkle Westphall (suplente)	
12) Ricardo Pereira e Silva (INE/CTC)	
Márcio Bastos Castro (suplente)	
Representantes Discentes	
13) Marina Godinho Domingues	
André Dias da Silva (suplente)	
14) Pedro Augusto Freddi Rodrigues	
Gabriel Donadel Dall'Agnol (suplente)	
Convidados	
FRANK SIQUEIRA	
*Membros aposentados/afastados recentemente.	